

RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF sob o nº 49.477.677/0001-04

Nire: 17300009776

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/07/2025

1. Local, hora e data:

Realizada no dia 11 de julho de 2025, às 8:30 horas, na sede social da Companhia, na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811d, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

2. Presença:

Confirmado em segunda chamada a totalidade de 71,4% dos Acionistas da sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, representando 71,4% da totalidade do capital social votante da **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Convocação:

- Convocação em primeira chamada realizada pela central de balanços no dia 25/06/2025, conforme recibo.
- Convocação em segunda chamada realizada pela central de balanços no dia 06/07/2025, conforme recibo.

4. Mesa:

Assumiu a presidência da mesa o Sr. Wagner Ferreira, e como secretário o Sr. Thiago Vieira dos Santos.

5. Ordem do dia - Assembleia Geral Extraordinária

- 5.1 Exame, discussão e votação sobre aumento do capital social subscrito, sendo que, o aumento do capital social a ser subscrito é de R\$ 106.300,00 (cento e

seis mil e trezentos reais), com a emissão de 10.630 (dez mil seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Fica estabelecido que para as ações emitidas nesta data, o preço de emissão das ações será de R\$ 10,00 (dez reais). A subscrição das ações será efetuada conforme boletim de subscrição anexo.

6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:

6.1. Exame, discussão e votação sobre aumento do Aumento do capital social constante no item 5.1.

Aberto a ordem do dia, foi informado que em primeira chamada não teve quórum de todos os acionistas, de forma que se procedeu novo edital de segunda chamada, sendo aberto esta AGE, com os presentes, como é de conhecimento de todos, em cumprimento ao plano de Recuperação Judicial, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e na íntegra, aprovaram o aumento do capital social subscrito da **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), com a emissão de 10.630 (dez mil seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social Subscrito da Companhia de R\$ R\$ 55.190.410,89 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), divididos em 15.462.421 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e uma) ações ordinárias sem valor nominal, para R\$ 55.296.710,89 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos) representado por 15.568.721 (quinze milhões, quinhentas e sessenta e oito mil setecentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

7. Documentos lidos na Assembleia

7.1. Boletim de Subscrição de Ações (Anexo I);

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada e depois de lida, aprovada e assinada.

Palmas/TO, 11/07/2025.

Presidente - Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49

Secretário - THIAGO VIEIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 726.056.501-20

Anexo I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11/07/2025
10.630 (DEZ MIL SEISCENTAS E TRINTA) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

01	Empresa Emissora	RECEP PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.477.677/0001-04, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17300009776, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, situada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811d, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012.
02	Quantidade de Ações Emitidas	10.630 (dez mil seiscentas e trinta) ações.
03	Espécie de Ações	Ordinárias nominativas.
04	Preço Unitário de Emissão	R\$ 10,00 (dez reais).
05	Valor Total da Subscrição	R\$ 106.300,000 (cento e seis mil e trezentos reais).
06	Data da Emissão	11/07/2025.
07	Forma de integralização	A vista, mediante conversão de créditos decorrentes de sentença autos 0029696-59.2016.827.2729 autor/credor/acionista: <u>MÁRCIO MAIA RASO e DAYSE NAARA FERREIRA MARQUES RASO, COELHO & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</u> , para inclusão do credor no Plano de Recuperação Judicial e aditivos do "GRUPO RECEP - Em Recuperação Judicial".
08	Penalidades	Além das penalidades previstas na Legislação pertinente e com observância das disposições constantes no parágrafo 2º do artigo 106, da Lei 6.404/76, fica convencionado que o subscritor em mora sujeitar-se-á à incidência de todas as penalidades em Lei.
09	Subscritor remisso	Passados 30 (trinta) dias da caracterização da mora do subscritor, sem que o mesmo tenha regularizado a sua situação, será o mesmo caracterizado como acionista remisso, quando, então, serão adotados os procedimentos pertinentes, previstos na legislação, devendo ser observado, em especial, as disposições constantes do parágrafo 4º, do artigo 107, da Lei 6.404/76.
10	Condições Gerais	O presente boletim de subscrição, uma vez assinado por seu(s) subscritor(es), obrigará(ao) o(s) ao cumprimento de todas as previsões e obrigações nele constantes e às exigências legais pertinentes. O mesmo é firmado na sua condição de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando a todos, seus sucessores e herdeiros.

Palmas/TO, 11/07/2025.

Presidente:

Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECEP PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72605650120	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS
13077651149	WAGNER FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2025 13:39 SOB Nº 20250385384.
PROTOCOLO: 250385384 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512969052. CNPJ DA SEDE: 49477677000104.
NIRE: 17300009776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2025.
RECEP PARTICIPACOES S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.